



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

**TÍTULO DO PROJETO:** Divulgação científica, oralidade e formação de professores

**UNIDADE ACADÊMICA:** Faculdade de Educação

A coordenadora do projeto "Divulgação científica, oralidade e formação de professores", da Faculdade de Educação, torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista e 1 vaga de voluntário.

### I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de Letras ou Pedagogia da UFJF ;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

### II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

atuar no suporte das lives do LABOR (pelo Stream Yard e Youtube), produzir postagens para divulgação em redes sociais do LABOR, ler e selecionar artigos científicos relativos ao tema "oralidade e ensino", acompanhar as interações dos seguidores do perfil do LABOR no Instagram, realizar análise das publicações e produzir relatos, atuar no suporte a cursos e palestras (gestão de grupo, de sala online, inscrições e certificações), dentre outros.

### III. Da seleção

- A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula; o projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; o pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento; em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

### IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1) **carta de intenção**, com envio de **histórico escolar** da graduação; a carta deve ter uma apresentação pessoal, incluindo suas experiências pregressas na UFJF, motivações e interesses em participar do projeto em questão (carta digitada em documento de word - máximo 1 lauda).

2) **entrevista** online (horário a ser divulgado aos aprovados, pelo e-mail registrado no formulário de inscrição)

## V. Da Inscrição

DATA: de 06/12 a 10/12/24

HORÁRIO: até 23h59 do dia 10/12/24

LOCAL: inscrição pelo link <https://encurtador.com.br/YMhRr>

(preenchimento dos dados, envio da carta e do histórico em PDF no próprio formulário)

## VI. Da Seleção:

Resultado dos aprovados na etapa Carta: 11/12, 18h (no site <https://www2.ufjf.br/labor/> e por email)

**Data da entrevista:** 12/12 - das 9h às 12h

**HORÁRIO:** das 9h às 12h (o horário será enviado a cada candidato no e-mail informado no formulário de inscrição)

**LOCAL:** online pelo google meet (link a ser enviado)

## VII. Da Divulgação do Resultado final

DATA: 12/12

HORÁRIO: 18h

LOCAL: site do LABOR (<https://www2.ufjf.br/labor/> e por email)

Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2024.

Tânia Guedes Magalhães  
COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Tania Guedes Magalhaes**, em 06/12/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).